

**ENJOEI S.A.**  
CNPJ/ME nº 16.922.038/0001-51  
NIRE 35.300.554.728

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 05 DE JANEIRO DE 2026**

- 1 Data, hora e local:** No dia 05 de janeiro de 2026, às 17 horas, de forma híbrida na sede do Enjoei S.A. (“Companhia”) e por meio de plataforma eletrônica organizada pela Companhia.
- 2 Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3 Convocação:** Foram dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
- 4 Mesa:** Presidente: Ana Luiza McLaren Moreira Maia e Lima; Secretária: Naiara Maria Sandes Ferreira.
- 5 Ordem do dia:** Apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** destituir a Sra. Angela Aparecida Ferrante do cargo de Diretora Financeira da Companhia, elegendo-a como Diretora de Controladoria da Companhia; **(ii)** destituir o Sr. Tiê Lima do cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, que manterá seu cargo de Diretor Presidente; e **(iii)** eleger o Sr. Leandro Mota Marchesi como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia.
- 6 Deliberações:** Após análise e discussão das matérias da ordem do dia, os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva:
  - 6.1** destituíram do cargo de Diretora Financeira a Sra. Angela Aparecida Ferrante, brasileira, divorciada, contadora, portadora da cédula de identidade nº 16.553.086-8, inscrita no CPF/ME sob o nº 049.946.708-62, e, ato subsequente, a elegeram ao cargo de **Diretora de Controladoria**, membro da Diretoria Estatutária da Companhia, nos termos do art. 34, c), do Estatuto Social da Companhia, para mandato a partir de 06 de janeiro de 2026 até a data da primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2026 que deliberar sobre as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

A **Diretora de Controladoria** ora eleita ocupará referido cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio. A Diretora declara, sob as penas da lei, não estar impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede,

ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da LSA e na Resolução CVM nº 80, de 30 de março de 2022.

- 6.2 destituíram do cargo de **Diretor de Relações com Investidores** o Sr. Tiê Lima, brasileiro, casado, publicitário, portador da cédula de identidade nº 59.416.716-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 085.009.547-60, que permanecerá como Diretor Presidente da Companhia.
- 6.3 elegeram aos cargos de **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**, membro da Diretoria Estatutária da Companhia, nos termos do art. 34, c), do Estatuto Social da Companhia, para mandato a partir de 06 de janeiro de 2026 até a data da primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2026 que deliberar sobre as contas do exercício social que se encerrou em 31 de dezembro de 2025, o Sr. **Leandro Mota Marchesi**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 1.812.192-ES, inscrito no CPF/ME sob o nº 117.724.937-59, com endereço profissional à Avenida Ipiranga, nº 200, Loja 87, Andar Terraço, edifício Copan, República, CEP 01046-925, cumulando 2 (dois) cargos.

O **Diretor Financeiro e de Relação com Investidores** ora eleito ocupará referidos cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio. O Diretor declara, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da LSA e na Resolução CVM nº 80, de 30 de março de 2022.

- 7 **Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.
- 8 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.
- 9 **Assinaturas:** Mesa: Ana Luiza McLaren Moreira Maia e Lima (Presidente); e Naiara Maria Sandes Ferreira (Secretária). Conselheiros presentes: Ana Luiza McLaren Moreira Maia e Lima, Eugenio De Zagottis, Fernando Biancardi Cirne, Gregory Louis Reider, Helena Turola de Araujo Penna, Renato Feitosa Rique, Tiê Lima e Alexandre Silveira Dias (Conselheiro suplente).

Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel e confere com a ata original lavrada no livro próprio do Enjoei S.A.

São Paulo, 05 de janeiro de 2026.